

PORTARIA N .º 324, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996, e alterações posteriores,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade durante o período de 03 de setembro de 2013 à 1.º de março de 2014, a servidora **Janice Regina Roos Hachmann**, portadora do RG nº 8.285.145-3 e do CPF n.º 047.310.019-35, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional – Função Nutricionista, Nível PE-10, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2013.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município